



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

08/08/2023

CAPITAL DO FEIJÃO

Jornal AMP

Página 319

Edição 2831

DECRETO Nº 5464/2023

Data 07/08/2023

Ass. Responsável: du

Súmula. Designa fiscal para o direcionamento e a efetiva concretização das medidas alternativas de PSC - Prestação de Serviços à Comunidade, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a Servidora Pública Municipal, KALINCA COSTA KUHN, Assessora Jurídica do CREAS, portadora do CI/RG nº 10.811.054 -6, SSP PR e CPF nº 012.549.429-71, como fiscal para o direcionamento e a efetiva concretização das medidas alternativas de prestação de serviços à comunidade.

Art. 2º. Fica estabelecido os seguintes dias para atendimento com a profissional: terças e quartas-feiras, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de agosto de 2023.

**Gerso Francisco
Gusso**

Digitally signed by Gerso
Francisco Gusso
Date: 2023.08.08 09:46:11
-03'00'

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal